



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2014

EXMA. SENHORA PRESIDENTA
SENHORAS E SENHORES VEREADORES

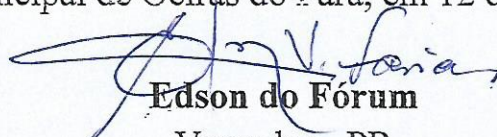
Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois requerer:

Sabendo que o Município tem o dever de primar pela qualidade de vida de seus cidadãos e do perfeito funcionamento dos serviços públicos, seja por ele diretamente prestado, seja por meio de concessão. E que a preocupação com a qualidade de vida dos munícipes deve ser uma constante na vida pública do Administrador Municipal e de cada um dos integrantes da Câmara de Vereadores.

E ainda com base no **Art. 137 da Lei Orgânica Municipal** que dispõe sobre a incumbência do Poder Público Municipal em criar infraestrutura necessária para a existência de áreas dedicadas a Cultura, Esportes, Educação, Saúde, dentre outros benefícios, com o principal objetivo de promover a convivência social e o bem estar aos seus cidadãos.

Baseado nessas consignações é que Indico nos termos do Art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Poder Executivo Municipal, providencie a reforma do muro em torno do Estádio "Ribeirão", bem como a reforma e ampliação das arquibancadas do já mencionado estádio. Tornando assim um espaço mais seguro e adequado a pratica de atividades físicas e culturais. Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 12 de março de 2014.


Edson do Fórum
Vereador - PR

